

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Tobias Barreto

Presidente: Romildo Rodrigues de Oliveira

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2020

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1136/2017, de 28 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1170/2019 de 17/10/2019 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada de nº 1176, 16/01/2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.950.000,00
Despesas de Capital	150.000,00
TOTAL	4.100.000,00

2 – REPASSE E TESOURARIA:

2.1 O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 311.718,13 (trezentos e onze mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasse (R\$)
Janeiro	294.090,43
Fevereiro	294.090,43
Março	311.718,13

ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Tobias Barreto

TOTAL	899.898,99
--------------	-------------------

2.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2019, importava em **R\$ 109.372,58 (Cento e nove reais cento e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	109.372,58
TOTAL	109.372,58

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R e nove reais cento e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$3.146.867,80 (três milhões e cento e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**.

O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 824.475,26(oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**.

Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 817.068,13 (oitocentos e dezessete mil e sessenta e oito reais e treze centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
3.146.867,80	3.146.867,80	824.475,26	824.475,26	817.068,13	817.068,13

3.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Não foram abertos no período créditos adicionais.

3.3- DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Tobias Barreto

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	13.169,03
Equip. e Mat. Permanente	4.064,00
Obras e Instalações	-
Total de Incorporações	17.233,03

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 1093/2016 de 30 de agosto de 2016 em até **R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos)**.

4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 567.559,82 (Quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.618.432,31 (Dois milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavo)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 e o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Tobias Barreto

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Tobias Barreto/SE, 31 de março 2020.


Jose Alexandre Vieira dos Santos
Controlador Interno

Jose Alexandre V. dos Santos
Controlador Interno
Portaria nº 003/2019